

REUNIÃO DE TRABALHO DOS CONSELHOS DE ESCOLA/2025

São Vicente, 19,20 e 21 de fevereiro 2025



CONSELHO
DE ESCOLA

**DERSVI - Diretoria de Ensino
da Região de São Vicente**

Canais de Comunicação DERSVI:

E-mail: desvi@educacao.sp.gov.br

Telefone: (13) 3569-1800

Dirigente Regional de Ensino:

JOELMA APARECIDA ALVES DA SILVA

Equipe Colegiados DERSVI

Supervisores de Ensino:

- João Bosco Arantes Braga Guimarães
- Maria Goreth Miranda Dorigheto
- Denilson dos Santos

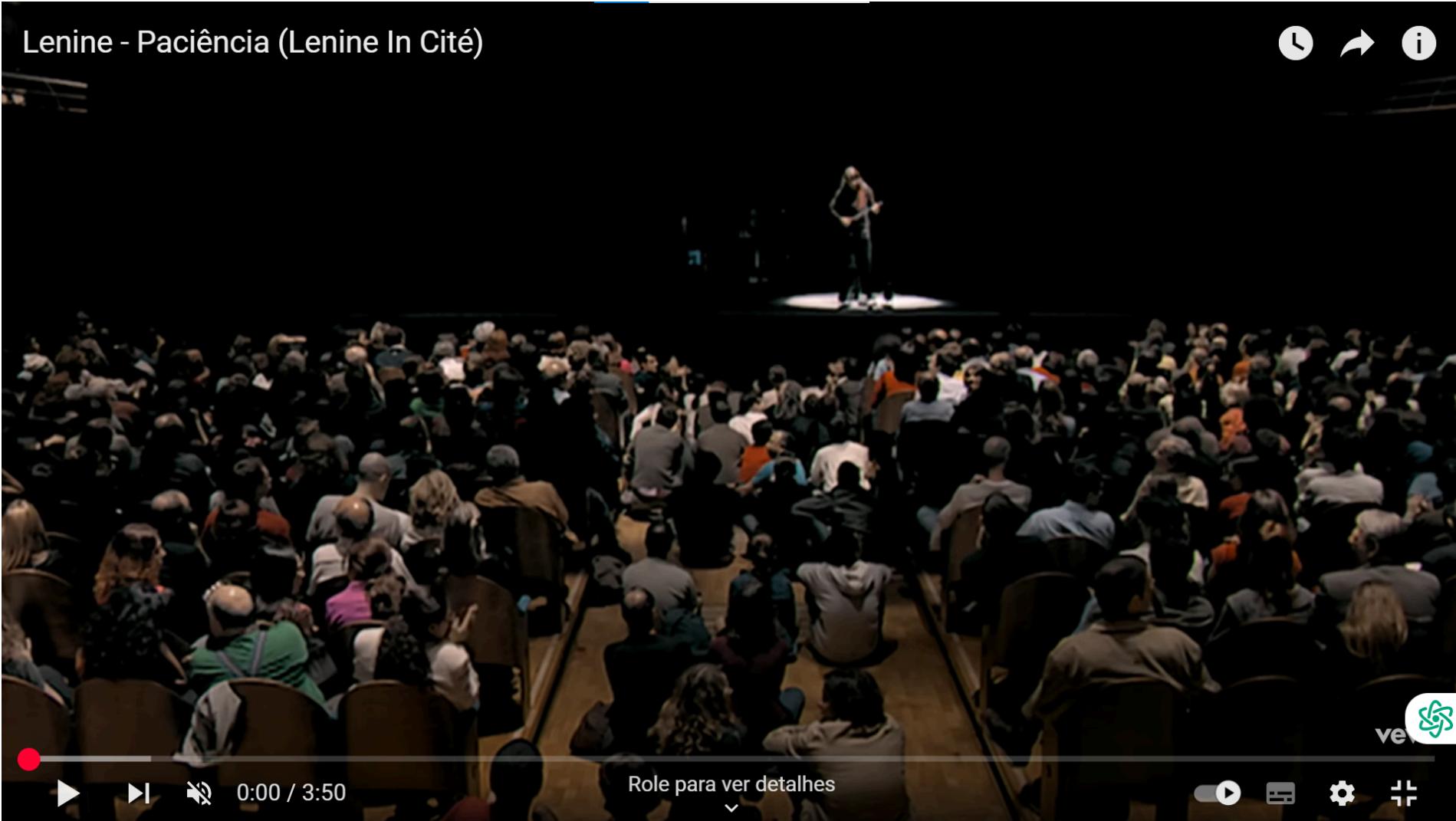


Reunião de Trabalho -Ação Formativa para o Plano de Ação
dos Conselhos de Escola

FEVEREIRO/2025

DECEGEP - COPED - CEART

Lenine - Paciência (Lenine In Cité)



<https://www.youtube.com/watch?v=SWm1uvCRfvA>



PAUTA

PLANEJAMENTO – CONSELHO DE ESCOLA 2025

- ✓ Ajustes necessários
- ✓ Planos de Ação do Conselho de Escola

Objetivo: Orientar e apoiar os(as) profissionais Responsáveis pelos Conselhos de Escola (Ponto Focal) na realização de correções e ajustes necessários nos documentos disponibilizados no SGCE e também no processo de elaboração dos Planos de Ação.

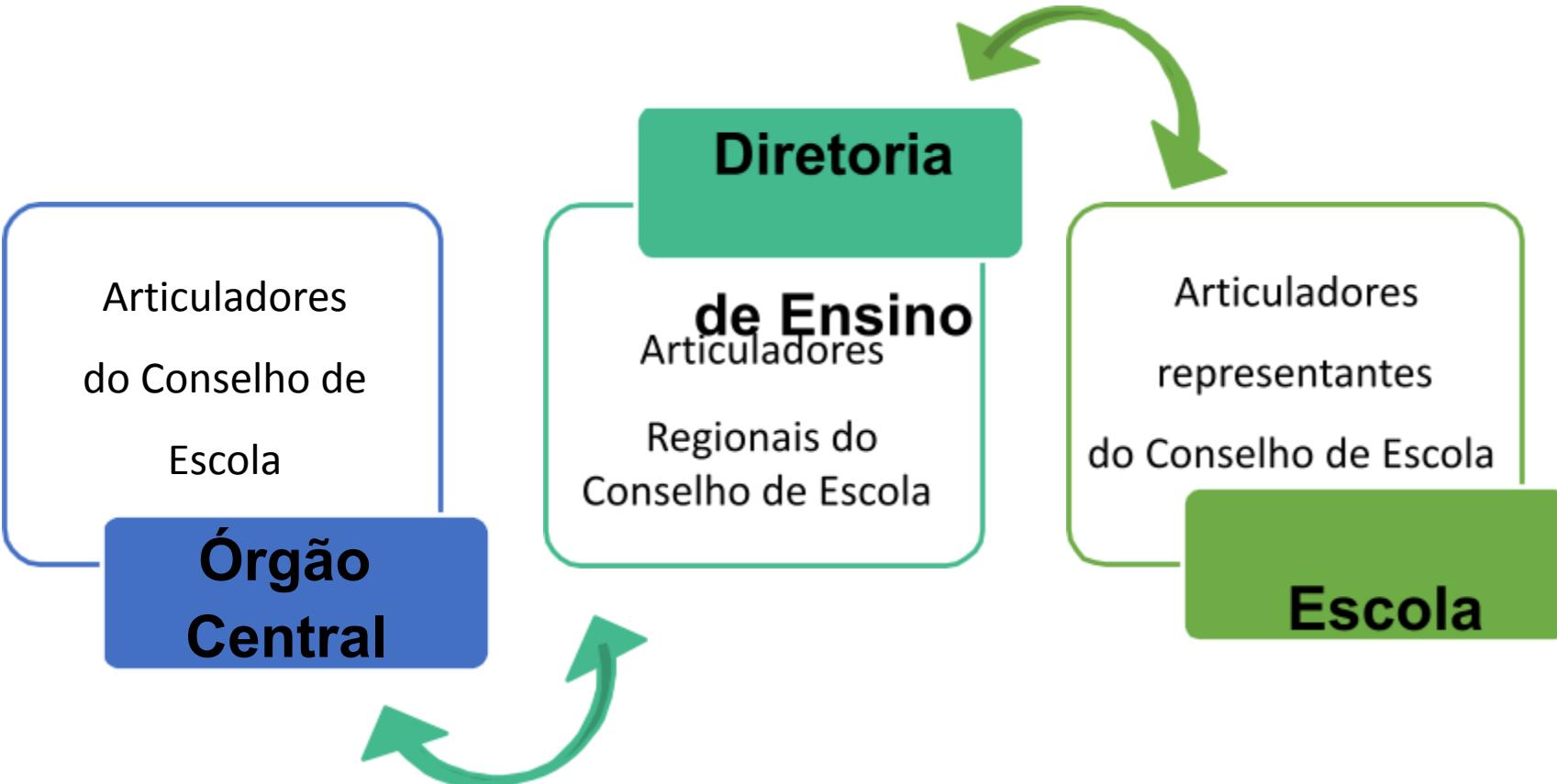


PROGRAMAÇÃO

- ✓ Tutorial para correção do Estatuto do Conselho de Escola
 - (Artigo 13)
- ✓ Cadastro de Ata de Assembleia de Composição
 - (Paridade e Proporcionalidade)
- ✓ Planos de Ação do Conselho de Escola
 - (Como fazer e o que deve constar)



Fluxograma



Estatuto do Conselho de Escola





Estatuto do Conselho de Escola

Resolução SEDUC nº 19, de 8-3-2022 - Dispõe sobre o modelo do Estatuto-Padrão do Conselho de Escola

Artigo 13 - O Conselho de Escola em sua composição terá no mínimo **20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta)** membros todos com direito a voto, exceto o Presidente do Conselho de Escola.

- § 2º - Para se estabelecer a **proporcionalidade** entre o número de membros do Conselho de Escola e o número de classes, a escola é soberana para escolher o critério que julgar mais adequado à sua realidade, **respeitando a paridade** entre o mínimo e máximo de integrantes determinadas pelas normas vigentes.
- Artigo 14 - O Conselho de Escola terá assegurada em sua constituição, a paridade dos segmentos da comunidade escolar, isto é, **50% (cinquenta por cento)** dos membros são **estudantes e pais de estudantes**, os outros **50% (cinquenta por cento)** compostos por **docentes, especialistas e funcionários**, na seguinte proporcionalidade:



Procedimentos para Assembleia Geral Conselho de Escola

1ª Etapa: Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para Composição do Conselho de Escola:

- Elaboração de Edital de Convocação de Assembleia Geral pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar, que deverá ser afixado tanto em local visível dentro da escola como também em áreas externas na comunidade local e, se possível, divulgar nas redes sociais da escola, com pelo menos 72 horas de antecedência.
- O Diretor de Escola/Diretor Escolar deverá esclarecer a comunidade escolar e local sobre a fundamentação legal, a importância e os objetivos do Conselho de Escola, visando ao fortalecimento e autonomia da escola através da constituição, representação e atribuições dos representantes do Conselho de Escola.



Procedimentos para Assembleia Geral

Conselho de Escola

2ª Etapa: Processo Composição do Conselho de Escola

- Elaborar, publicar e divulgar o Edital com data, horário e o local das reuniões para a realização do processo de composição da Assembleia Geral, com pelo menos 72 horas de antecedência;
- Realizar assembleias por segmento;
- Registrar em Ata por segmento, todas as decisões da Assembleia Geral do Conselho de Escola com as assinaturas de todos os envolvidos.



Procedimentos para Assembleia Geral

Conselho de Escola

3ª Etapa: Posse dos Conselheiros

- Reunir os presentes em Assembleia Geral para que seja dada a posse aos conselheiros eleitos. O ato de posse dos conselheiros consiste em:

Além dos representantes de cada segmento deve-se eleger 2 (dois) suplentes, que terão a incumbência de substituir os representantes em suas possíveis ausências e impedimentos;

Deve-se lavrar a Ata de Posse dos novos representantes do Conselho de Escola colhendo as respectivas assinaturas ao lado do nome escrito por extenso de cada um dos representantes do Conselho de Escola.



Conselho de Escola

- O (A) DIRETOR (A) **NÃO** CONTA COMO MEMBRO DO CONSELHO.
- NA SED CADASTRAR **PRIMEIRO O(A) DIRETOR(A)**.
- OS SUPLENTES **NÃO SÃO** CADASTRADOS NA SED.
- A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA DEVERÁ SER FEITA NO **1º MÊS LETIVO**.



Conselho de Escola

- FAZER UMA ATA PARA CADA SEGMENTO
- ATA DA ASSEMBLEIA DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DA EE _____ (25% DO TOTAL DE MEMBROS)
- ATA DA ASSEMBLEIA DOS ALUNOS DA EE _____ (25% DO TOTAL DE MEMBROS)
- ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTE DA EE _____ (40% DO TOTAL DE MEMBROS)
- ATA DA ASSEMBLEIA DOS FUNCIONÁRIOS DA EE _____ (5% DO TOTAL DE MEMBROS)
- ATA DA ASSEMBLEIA DOS ESPECIALISTA DA EE _____ (5% DO TOTAL DE MEMBROS)

Exemplo – para uma escola com 30 membros, a proporcionalidade:

$$40\% \text{ docentes: } 30 * 0,4 = 12$$

$$5\% \text{ especialistas: } 30 * 0,05 = 1,5$$

$$5\% \text{ funcionários: } 30 * 0,05 = 1,5$$

$$25\% \text{ pais: } 30 * 0,25 = 7,5$$

$$25\% \text{ alunos: } 30 * 0,25 = 7,5$$

} *Optar por 2 especialistas e 1 funcionário
ou 1 especialista e 2 funcionários*

} *Optar por 8 pais e 7 alunos
ou 7 pais e 8 alunos*



Conselho de Escola - SGCE

As Atas de Assembleia de Composição dos membros do Conselho de Escola e eventuais vacâncias e substituições assim como as Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, **deverão ser lavradas em livro próprio** como **também inseridas** em tempo real no Sistema de Gestão do Conselho de Escola (SGCE), na Secretaria Escolar Digital (SED).

Cadastro de Ata de Assembleia de Composição do Conselho





Sistema de Gestão do

Conselho de Escola -SGCE

- **Menu Cadastrar Conselho de Escola:**

Cadastrar primeiro o Diretor ou o Vice-diretor nas unidades escolares onde o módulo não comporte um Diretor.

Priorizar o e-mail institucional para : Diretor, vice, docente, funcionário e aluno.

- **Menu Cadastrar Assembleia :**

Caso a Unidade Escolar tenha atas por segmento, juntar todas as atas em um único arquivo, pois somente será aceito um arquivo na aba cadastrar Assembleia.

Colocar a data da Assembleia /Posse.

- **Menu Plano de Ação do Conselho de Escola:**

Inserir o Plano de Ação do Conselho de Escola e, quando necessário, suas alterações.

Dúvidas , problemas e inconsistência no SGCE acessar o Portal de Atendimento, através do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>

- **No menu Ata:**

Não esquecer de colocar o resumo da Ata no item Texto da Ata.

- **Menu Ações e Projetos Pedagógicos do Conselho de Escola:**

Selecionar a Dimensão entre Pedagógico, Convivência, Tecnologia, Processos, Infraestrutura. Inserir a Ação e selecionar se o responsável pela ação será o Conselho de Escola ou o Conselho de Escola/APM.

Tutorial: Cadastrar Conselho

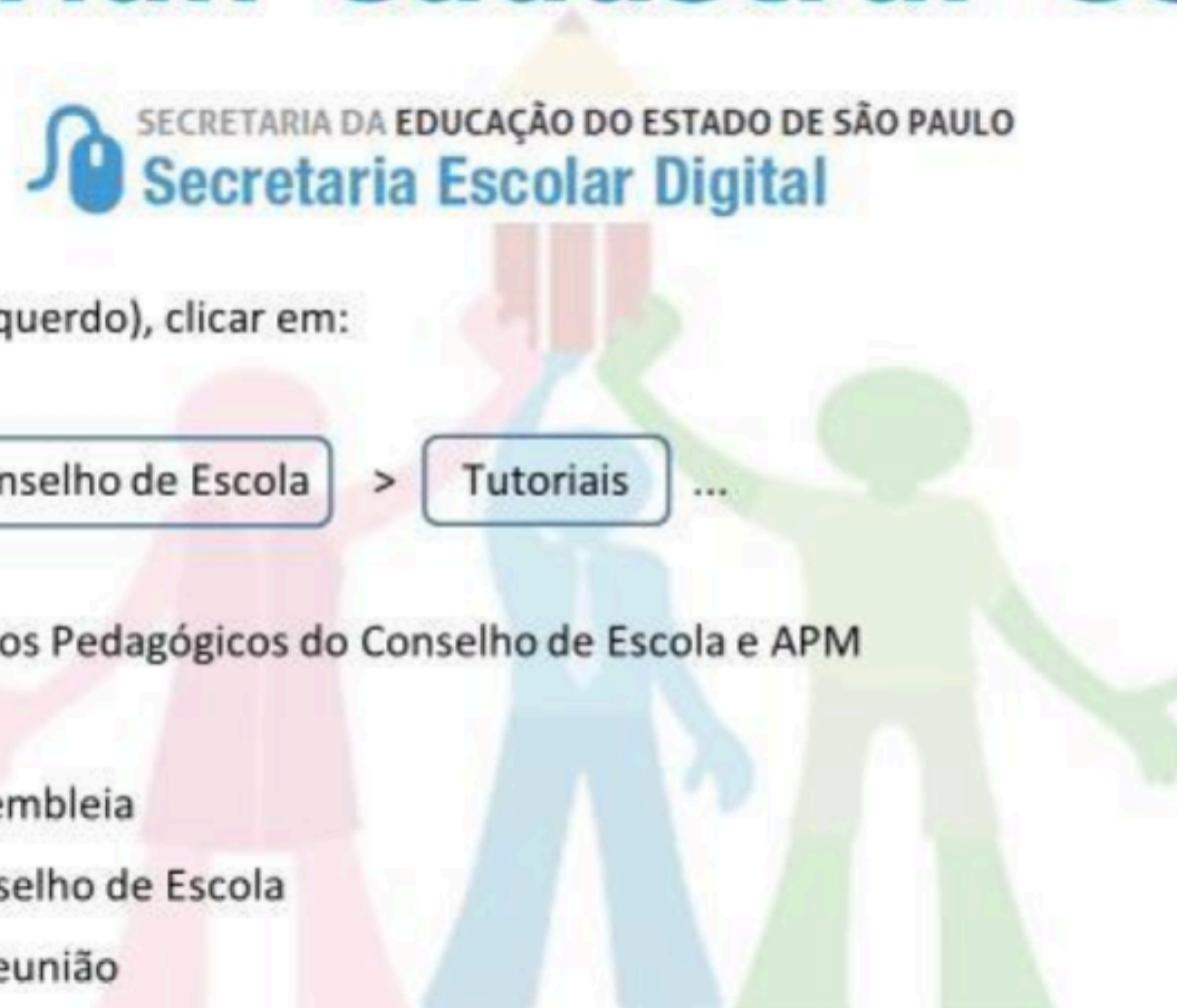


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

No menu lateral (Lado esquerdo), clicar em:

Gestão Escolar > Conselho de Escola > Tutoriais ...

- Ações e Projetos Pedagógicos do Conselho de Escola e APM
- Atas
- Cadastrar Assembleia
- Cadastrar Conselho de Escola
- Cadastro de Reunião
- Plano de Ação do Conselho de Escola



Planos de Ação do Conselho de Escola



Funções do Articulador do Conselho de Escola na Unidade Escolar

- Promover articulações entre o Conselho de Escola, Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Mestres em apoio a Gestão Escolar;
- Participar das formações e orientações na Diretoria de Ensino;
- Mobilizar a ação protagonista dos Colegiados articulando com a Gestão, Rede Protetiva, Conviva, POC, entre outras;
- Incentivar a participação dos Conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias e nas Ações do Conselho de Escola;
- Auxiliar o Conselho de Escola na elaboração do seu Plano de Ação;
- Capacitar os Conselheiros sobre as temáticas a serem tratadas em reuniões.



Construção Coletiva do Plano de Ação do Conselho de Escola

- É um documento que irá sistematizar as ações do Conselho do Escola e apoiar a Gestão Escolar, na dimensão Pedagógica, de Convivência, de Tecnologia, de Processos e de Infraestrutura.
- Deve ser pensado e planejado pelo coletivo (todos os segmentos que compõem o Conselho de Escola) com foco nas demandas e nos objetivos e metas presentes na Proposta Pedagógica.
- Prevê acompanhamento na execução das ações para que os resultados sejam alcançados.

Estrutura de um Plano de Ação para o Conselho de Escola

- Dimensão:** Pedagógico, Convivência, Tecnologia, Processos, Infraestrutura.
- Indicador:** O indicador pode ser compreendido como uma lente de máquina fotográfica, por meio da qual se pode tanto olhar o presente quanto o futuro. Um indicador é uma descrição que deve ser capaz de oferecer uma compreensão clara, inequívoca e numérica dos objetos a serem monitorados, tanto para que se compreenda a situação atual problemática da realidade em questão, quanto para que se visualize a situação futura desejada para a qual se pretende alterar esta realidade. Exemplos:
 - Alto índice de violência no período noturno
 - Evasão Escolar
 - A baixa frequência de Pais/ Responsáveis presentes nas reuniões de Pais/Responsáveis
- Problema:** Os problemas, usualmente, manifestam-se por meio dos fatos, mas é necessário um olhar criterioso para identificar as diferentes naturezas de ambos. A identificação do problema implica em maior grau de abstração e um olhar sistêmico sobre a questão.

Estrutura de um Plano de Ação para o Conselho de Escola

- **Tipo de Ação:**
- **Oficina:** é um espaço para aprendizagem ativa, essencialmente presencial ou síncrona, sobre uma temática relevante para a educação, tratada de forma acolhedora e incentivadora da participação e envolvimento de estudantes e familiares, podendo ser oferecida por um especialista ou por alguém da comunidade.
- **Palestra:** é uma apresentação oral que pretende apresentar informações/conhecimentos aos estudantes e à família a respeito de um determinado assunto relevante para a educação. (...)

Estrutura de um Plano de Ação para o Conselho de Escola

- Tipo de Ação:**
- Visita Guiada:** tem a intenção de apresentar e situar o estudante e a família dentro de um espaço específico que promova aprendizagens, como museus, bibliotecas, universidades, centros culturais ou científicos, parques entre outros.
- Reuniões:** Encontro que tem como objetivo valorizar os talentos dos estudantes e dos familiares, além de contribuir com a integração da família com a escola. (...)

Estrutura de um Plano de Ação para o Conselho de Escola

- Tipo de Ação:**
- Roda de Conversa:** São momentos dedicados ao diálogo igualitário sobre determinadas temáticas relevantes para a educação, que envolvam processos educativos e projetos de vida, nos quais os familiares e estudantes se reúnem e tenham oportunidade de expressarem-se contribuindo para o entendimento coletivo, pautado em valores e princípios humanos e éticos.
- Eventos:** Gincanas, Shows, Campeonatos, Fóruns, Campanhas, Feiras Culturais, Feiras de Profissões
- Outros:** é importante colocar qual é o Tipo de Ação proposta.

Estrutura de um Plano de Ação para o Conselho de Escola

- **Descrição da ação:** Descreva pormenorizadamente os atos a serem realizados para execução da ação. Seguem abaixo algumas perguntas que estimulam a reflexão e auxiliam o detalhamento da ação:
 - Qual o principal desafio/dificuldade a ser enfrentado/superado com a ação?
 - Em que a ação colaborará para solucionar o desafio/dificuldade?
 - Qual o objetivo da ação?
 - Qual a principal temática a ser abordada com a ação?
 - Qual o impacto esperado com a ação para a escola?
 - Haverá algum facilitador para realizar a ação?
 - Qual o local onde será realizada/implementada a ação?

Estrutura de um Plano de Ação para o Conselho de Escola

- Responsável:** Nome da pessoa (Conselheiro) responsável pela ação. Pode-se constituir uma subcomissão com mais de uma pessoa para a execução da ação.
- Início/Fim Previsto:** Refere-se ao tempo previsto para a execução da ação.
- Recursos:** Planejar recursos humanos, materiais e financeiros, que serão necessários para a execução da ação.
- Impacto Previsto:** Estimativa dos resultados que se espera alcançar com a realização das ações.

Plano de Ação do Conselho de Escola

Diretoria de Ensino Região:

Escola:



